



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 452 de 19 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

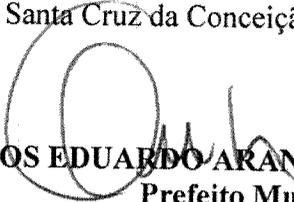
RESOLVE:-

Artigo 1º - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de Trabalho, da servidora a Sra. **RAQUEL BERNEGOSSI**, RG nº 23.662.329-1/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 0483491 – Série 4895/SP, do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que ocupava desde 03 de julho de 1998, declarando extinto o emprego em referência.

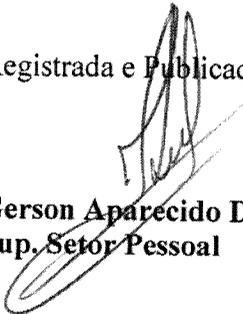
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 17/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal